

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA
PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

A/C.: Sr (a). Pregoeiro (a) e equipe de apoio;

A empresa **MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.245.855/0001-94**, vem, respeitosamente apresentar **IMPUGNAÇÃO** tempestiva em relação ao Edital supracitado, pelos motivos e fatos que a seguir passa expor:

I. DO MERITO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Galileia- MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Entretanto, ao analisar o descritivo técnico do **item 09 – BOMBA DE INFUSÃO**, verificamos que o descritivo técnico está divergente com o título, possui a informação de Bomba de Infusão e Poltrona Reclinável, solicitamos que seja feita a correção do item para que possamos participar do processo.

Entretanto, ao analisar o descritivo técnico do **item 17 – DESFIBRILADOR MONOFÁSICO BÁSICO**, verificamos que o descritivo técnico está direcionado para marca **ECAFIX MODELO DF03B** RESTRIGINDO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E MARCAS ABAIXO

CMOS DRAKE – LIFE 400 FUTURA
MINDRAY – C1 / C2
TOTH – EASYSHOCK
INSTRAMED – ION PRO

Vejamos o que solicita o edital;

17	<p>Desfibrilador Monofásico Básico Compacto, dotado de alça e suporte de pés no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada néon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga: de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2). Alimentação: Rede elétrica de 90/230 V, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules ou fonte externa de 12V. Dimensões: 10,5 x 39,0 x 35,0. Equipado com: - 01 Cabo de força - 01 Cabo terra- 01 Fusível 3A com retardo - 01 Fusível 15A- 01 Jogo de pás externas adultas - 01 manual de instruções Fabricação.</p>
----	--

Conforme os parâmetros destacados podemos afirmar o direcionamento para marca **ECAFIX MODELO DF03B**

<https://www.digitalhospitalar.com.br/desfibrilador-cardiaco-ecafix-com-bateria-df-03-b>

Descrição

Desfibrilador Cardíaco Ecafix com Bateria DF-03B

O desfibrilador Ecafix é indicado tanto para estabelecimentos assistenciais de saúde como unidades de resgate. Além de ter indicação luminosa da onda "R", possui também teclado membrana para seleção das cargas e funções com indicações luminosas.

O equipamento já vem com pás adultos, mas possui entrada para as pás infantis, quando adquirida opcionalmente. Também são opcionais as pás internas, tanto infantil como adulto.

Características:

- Modelo Monofásico
- Carga anulada automaticamente após 45s.
- Bateria interna recarregável
- Bivolt Automático
- Entrada 12V para ambulância (opcional)
- Escalas: 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 para desfibrilação interna e externa infantil e interna adulto; 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 para desfibrilação externa adulto.
- Tempo de carga: 9 a 15 segundos.



Rua das Canoas, 765 | Bairro Betânia | CEP: 30580040
Belo Horizonte - MG | 31 3214-2620 | www.mhédica.com.br

Abaixo deixamos como sugestão, os descritivos técnicos para ampla participação para o **item 17 – DESFIBRILADOR MONOFÁSICO BÁSICO**:

Desfibrilador externo automático (DEA) leve, compacto e durável;
Possuir autoteste diário, para verificação de circuitos internos, carregamento de energia, pás, e capacidade de bateria;
Tecnologia de onda bifásica;
Modos de operação, automático e manual,
Níveis de energia de saída com ajuste automático, e configurável pelo usuário.
Nível de energia para adultos: 150 a 360J;
Nível de energia para Lactantes/Crianças: 20 a 100J;
Mudança de categoria de paciente simplificada, por meio de um botão;
Choques: 1, 2, 3, configurável
Bateria interna com capacidade mínima de 250 descargas em 200J e 150 descargas em 360J, com vida útil (Em standby após instalado no aparelho) estimada em 4 anos;
Armazenamento de dados:
Registro de voz: até 1 hora
Dados de RCP: até 3 horas
Mínimo 300 eventos
Exportação de dados via porta USB
Características físicas:
Peso aproximado com bateria de 2,5Kg
Grau de proteção de no mínimo IP54
Cumprir norma de segurança EM/IEC 60601-1

Tais exigências afetam a competitividade no certame e ferindo o princípio da isonomia / igualdade, livre concorrência e legalidade, cernes das compras públicas, previstos na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais que regulamentam as licitações públicas, devendo, desta forma, serem revistas desde logo, a fim de se evitar que todo o processo licitatório fique maculado.

II. DO DIREITO

Com a mais nobre intenção de participar do referido certame, especificamente dos **itens 09 – BOMBA DE INFUSÃO e item 17 – DESFIBRILADOR MONOFÁSICO BÁSICO** e em prol da contratação eficiente, solicitamos que seja alterado e considerado nosso pedido, a fim de permitir um descritivo claro, conciso e que permita a competitividade e a ampla participação de diversos concorrentes.

Sem as modificações ocorrerá inobservância dos preceitos fundamentais que norteiam o processo licitatório a Administração deve usar dos princípios inerentes à licitação.

Usando de prerrogativas ou vantagens aqueles que se encontram em pé de igualdade, desta forma deve-se visar o equilíbrio entre todos, sem privilégios de alguns em detrimento de outros.

Vejamos, sobre estas questões:

Sugerimos esta impugnação para que sejam sanados os vícios que maculam o processo e providenciadas as alterações para o descritivo técnico. Com intuito de permitir a ampla participação e a competitividade, buscando a economicidade aos cofres públicos, fazemos nossos pedidos.

Entendemos que este conhecimento mais aprofundado se deve aos próprios fornecedores interessados em participar do certame, no qual é o nosso dever antes mesmo como cidadãos do que empresa, alertar a administração que o edital do referido certame está maculado, devido a sua descrição técnica.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação em que pese os fatos alegados e diante do que se pode observar o descritivo do item deve ser alterado, sem a restrição de marcas e / ou direcionamento, evitando que o processo seja fracassado devido à falta de concorrentes ou a impossibilidade de negociar com esta administração.

I. DOS PEDIDOS

a) Reformular o descritivo dos itens **09 – BOMBA DE INFUSÃO** e **item 17 – DESFIBRILADOR MONOFÁSICO BÁSICO**, com intuito de trazer para a disputa uma concorrência justa entre licitantes que possam ofertar equipamentos semelhantes entre si e com iguais oportunidades de concorrer a esta disputa;

Sendo assim, considerando que o procedimento licitatório deve ser pautado e ser promovido em busca da proposta mais vantajosa para Administração Pública tem o dever de atentar para os princípios que norteiam a concorrência e o interesse público. É de rigor a reformulação do Termo de Referência no que diz respeito ao objeto licitado, do contrário todo o procedimento restará maculado, DESERTO, viciado e NULO.

Sem mais, aguardamos o deferimento do exposto.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ:08.245.855/0001-94

Stefanie Sorbello

ID. MG 14394539 / CPF:064.045.669-31

Diretora de operações